



**9^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 15^a LEGISLATURA EM
CURSO EM 22 DE JULHO (Sexta-Feira).**

No 22º dia do mês de Julho (dois mil e vinte dois) sendo a reunião às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária extraordinária sob a presidência do vereador Israel dos Santos, reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Luciano dos Santos, iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo secretário da mesa o vereador Silvio de Mazzi dos Santos constatando a presença de todos. Contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 9^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA desta 15º (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada por unanimidade. Com início do expediente o Presidente Israel dos Santos solicitou a leitura dos ofícios nº082/2022,080/2022,081/2022,086/2022,085/2022,084/2022 referentes aos anteprojetos de lei nº025/2022,026/2022,027/2022,028/2022 e referente aos projetos de lei complementar nº001/2022 e 002/2022 do executivo municipal. Dando continuidade na Ordem do Dia o Presidente solicitou a leitura da mensagem e do projeto de lei nº25/2022 do executivo municipal cuja a súmula Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – DEPEN e da cadeia Pública de Nova Londrina PR, sendo votado e aprovado do unanimidade de votos. Na sequência o Presidente Israel dos Santos solicitou a leitura da mensagem e da súmula do projeto lei nº 026/2022 cuja a súmula dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Especial por Superávit Financeiro de Recursos vinculados e anulação de dotação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. O presidente solicitou ao primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos leitura da mensagem e da súmula do projeto de lei nº027/2022 cuja a súmula dispõe sobre a autorização do poder executivo municipal em abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Continuando o Presidente Israel dos Santos solicitou a leitura da mensagem e do projeto de lei nº028/2022 cuja a súmula Aplica á carreira do magistério, reajuste Adiciona de 6,5%, visando a adequação do piso nacional do magistério e da outras providências sendo o mesmo discutido e aprovado por unanimidade de votos. Ainda na ordem do dia o Presidente solicitou ao primeiro secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da mensagem e do projeto de lei complementar nº01/2022 cuja a súmula fixa os critérios que definem a planta dispõe sobre a estrutura Administrativa do Poder Executivo, organograma, cargos de provimento em comissão e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

da outras providências sendo discutido votado aprovado por unanimidade de votos. Também solicitou a leitura da mensagem e do projeto de lei complementar nº02/2022 cuja a súmula Institui o Plano de cargos e carreiras e vencimentos, bem como o Sistema de evolução funcional dos servidores públicos efetivos do poder executivo municipal, sendo discutido e aprovado por unanimidade de votos. Terminando o expediente e a ordem do dia, o senhor Presidente desejou uma boa noite a todos e em nome de Deus deu por encerrados os trabalhos da presente sessão. Sendo assim, eu Beatriz de Souza Silva Santos, Secretaria Parlamentar dessa Casa de Leis, e o Assessor Jurídico Luiz Otávio Mazurek, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 22 de julho de 2022. A presente ata segue em anexo digital.

Nome	Assinatura
Presidente – Israel dos Santos	
Vice-Presidente – Valdeir Aparecido Laureano	
1º Secretário – Silvio de Mazzi dos Santos	
2º Secretário – Luciano dos Santos	
Adão Luiz Romanelli	
Celso Inocêncio Leite	
Dercino Leonildo de Sá	
João Paulo Belem	
Sidnei Carrilho Pelizer	